



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARARÁ - RS



---

**Ofício 342/2025**

**Ao**

**Exmo. Sr. Eloi Adão Edinger Dalathea**

Presidente da Câmara Municipal de Carará/RS.

**Assunto: Veto Projeto de Lei n. 74-2025**

Senhor Presidente,

Informamos sobre a decisão de veto do Projeto de Lei n. 74-2025 de iniciativa do Poder Legislativo, sob a argumentação que o projeto de lei de iniciativa do Poder Legislativo adentrou em matéria cuja a iniciativa de projeto de lei e regulamentação cabe ao Poder Executivo, apresentando, portanto, vício de iniciativa, na medida que legislou sobre a organização da Administração Pública.

Desse modo, **informamos sobre o veto** do projeto de lei n. 74-2025 de autoria do legislativo em razão do vício de iniciativa.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Bolivar Antônio de Souza Rabelo Gomes**  
**Prefeito Municipal de Carará**